



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 335

Designa Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Of. 863/2024/ProGPe (SEI 1605216), constante do Proc. nº 23112. 105557/2019-92,

RESOLVE

1. Designar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Banca Examinadora responsável pela avaliação do desempenho acadêmico dos docentes pleiteantes à promoção para a Classe D, com denominação de Professor Associado e respectivas progressões funcionais dentro desta Classe, integrada pelos representantes abaixo relacionados, como membros titulares:

CCA - Profa. Dra. Marta Regina Verruma Bernardi, Presidente;

Profa. Dra. Patricia Andrea Monquero;

Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini;

CCET - Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz;

Prof. Dr. Edson Rodrigues Filho;

Prof. Dr. José Carlos de Toledo;

CCBS - Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão;

Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka;

Profa. Dra. Patrícia Driusso;

CECH - Prof. Dr. Glauber Lucio Alves Santiago;

Profa. Dra. Rosa Maria Moraes Anunciato;
CCN - Prof. Dr. Flávio Sérgio Afférrri;
Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior.

2. Fica revogado o Ato Administrativo do ConsUni nº 323, de 30/07/2023.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Presidente do Conselho Universitário em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 08/10/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1609370** e o código CRC **EA1C10F3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.105557/2019-92

SEI nº 1609370

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023